



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 – 2020

PORTARIA Nº 662/2019

O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2196/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC Associação Vêneta, que tem por objetivo o fomento entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e a Associação Vêneta de Vale Vêneta com envolvimento de recursos de interesse comum de finalidade pública, conforme a Lei Federal n.º 13.019/14, para implantação do Museu do Imigrante Italiano Eduardo Marcuzzo de Vale Vêneta (MIEM), conforme descrição do Plano de Trabalho apresentado ao ente municipal.

- a) Clóvis Coletto, servidor municipal, que a presidirá a Comissão;
- b) Camila Soria Milanesi, servidora municipal;
- c) Ledi Maria Foletto Sartori, servidora municipal.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2196/2019, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São João do Polêsine, 23 de dezembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
23/12/2019